

33

13

Pará 1886

Juíza de Direito da 1ª Ouetriela, Subdeputa
do reciprocos do 3º

ESCRIVÃO

Autos de alistamento eleitoral do 3º districto criminal

Requerente

Actuário Tinto de Arango

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de
mil eitacentos e oitenta e seis aos trinta e tres dias da mez de Setembro
nesta cidade de Belem da Pará autoei a petição com seus documentos que ao diante
se seguem; da que faça este autoamento. E eu *Castanho* *João de Albrun*, es-
crivante juramentado, escrevi. Eu *João* *João* *João*
Paraná *Servando* *de* *de*, *de* *de*, o *de*

[Decorative flourish]

1
M^{mo} Sr. Dr. Juaz de Direito do 3^o do Trib^o Criminal

Adão Brito de Araujo de 55 annos de idade
machinista, coltiro, Filho de Valentina
Maria dos Brases, sabente ler e escrever
natural d'esta Provincia morador a
rua Arcebispo Manoel Theodoro qua-
teirado do terceiro districto da Parochia
a S. S. Trindade; com os documentos puz-
tos prova que esta no caso de ser
alinhado e litor por seu pai a V. S.
que por seu respeitavel despacho
manse meluir na respectiva bita.
Pelo deferimento da sua pretença;
supplicante //

el Cond^o de P. de

27 de Set^o 1886.

De ann^o

C. R. M.

Para' 24 de Setembro de 1886

Adão Brito de Araujo

Recebido como de proprio do litor assignado
Supra. Dia 24 de Setembro de 1886
Em Terceiro
Antonio Firme dos Passos

Frisião de Alencar Ararique, do Conselho de Sua
Majestade O Imperador, Desembargador da Relação
da Corte, Official da Ordem da Rosa e
Presidente da Provincia do Pará &c.

Faço saber aos que esta carta vierem que, à vista do resultado do exame ao
qual em treze de Novembro do corrente anno,
e na Inspeção do Arsenal de Marinha, foi submettido Adão
Pinto de Araujo, o hei por habilitado, nos termos das Instruções
de 2 de Junho de 1866, para exercer as funções de Machinista de Terceira
classe de barcos a vapor. E como tal gozará dos privilegios e isenções, que por direito
lhe pertencorem. Esta carta, que vde por mim assignada e sellada com o sello das
Armas Imperiaes, será registrada onde tocar. Dada no Palacio da Presidencia do
Pará, em 30 de Novembro de 1885, 67º da Independencia e do Imperio.

E eu o Secretario da Provincia Joaquim José Pinheiro
Costa subscrevi —

F. de Alencar Ararique

Carta passada a Adão Pinto de Araujo
para exercer as funções de Machinista de 3ª classe de barcos a vapor, como
acima se declara

Para V. Ex.ª Sr.
Manoel Joaquim do Amaral Brasilafes

Instaço de ...

Exp. ...

Francisco José ...

Attesto ...

Parrá 24 de Setembro de 1846

Comte de Bala
2 de Outubro 1886

Supremo Inspector do Arsenal de Marinha

Passa-se a Certidão.

Em 30 de Setembro de 1886.

Maria

João Theodor de Noronha, para fins electoraes,
pede que V. S. lhe mande passar por certidão a in-
tegro do termo de matricula de machinista de 3.^a
Classe da Armada Porto de Arago.

Por differença do seu nome, e supplicante

C. R. M.

Paródo de Setembro de 1886

João Theodor de Noronha.

Certifico, em virtude do despacho su-
pra, que remete os termos de assentamento
de matriculas pessoais de comeste anno,
encontro a de Theor seguinte: N.º 829-
Machinista, Armada Porto d' Arago, fu-
lgação irregular, Nacionalidade, bra-
zileira, Naturalidade, Para, Idade (26)
vinte e seis annos, Cor, mulata, Pes-
to, redondo, Nariz, regular, Olhos, que-
dos, Cabellos, pretos, Barba, Alguma,
Estatura, regular, Estado, solteiro,
Em (22) vinte e dois de Fevereiro de

mil e trecentos e oitenta e seis.

Secretaria da Capitania do
Estado do Pará, Fimada de Setembro de
mil e trecentos e oitenta e seis.

Levando de Secreário,

O Amargoso J.º Bezil de Azevedo

[Faint, mostly illegible handwritten text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.]

vau

no
de

